

matrícula

-20.607-

REGISTRO

GERAL

ficha

-1-

## 2. Visualização de Matrícula

## 2. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

S. B. do Campo, 07 de maio de 1982

IMÓVEL

:- O terreno localizado no "Bairro do Rio Acima", em Riacho Grande, que assim se descreve, caracteriza e confronta:- O ponto de partida MC marco de concreto, está situado à 5,60 metros da barra de um córrego divisório com a propriedade de Julia Doro, seguindo daí numa distância de 132,53 metros, acompanhando o córrego acima até a estação nº 07, que é igual ao ponto B, assinalado na planta; continua com os rumos e distâncias:- (7) 26° 43' NE, 25,80 metros, (8) 19° 59' NE, 54,12 metros, (9) 31° 52' NE, 51,25 metros, (10) 53° 06' NE 65,12 metros, (11) 57° 30' NE, 43,34 metros, (12) 87° 36' NE 32,48 metros, (13) 74° 03' SE, 74,81 metros, (14) 85° 09' SE 31,34 metros, (15) 67° 27' SE, 38,48 metros, (16) 64° 05' SE 27,00 metros, (17) 70° 29' SE, 14,11 metros, (18) 66° 15' SE 40,28 metros, (19) 79° 10' SE, 15,80 metros, (20) 65° 50' SE 33,31 metros, (21) 74° 49' SE, 15,55 metros, (22) 71° 37' SE 37,72 metros, (23) 64° 44' SE, 63,10 metros, (24) 75° 51' NE 48,46 metros, (25) 44° 21' NE, 33,45 metros, (26) 39° 37' NE 21,80 metros, (27) 19° 44' NE, 44,13 metros, (28) 21° 07' NE 23,68 metros, (29) 28° 11' NE, 45,27 metros, (30) 36° 29' SE 41,34 metros, (31) 46° 18' SE, 61,33 metros, (32) 34° 00' SE 44,97 metros, (33) 17° 22' SE, 43,98 metros, (34) 25° 42' SE 23,47 metros, (35) 4° 54' SE, 20,22 metros, (36) 30° 59' SE 17,64 metros, (37) 33° 55' SE, 75,84 metros, (38) 30° 48' SE 30,49 metros, pelo perímetro, passando pelo marco de concreto da estação nº 36, indo a estação nº 39 na margem da Estrada Municipal do Capivari; deste ponto segue com o rumo 14° 30' SE em 25,00 metros, 38° 30' SE, em 21,00 metros, 28° 30' SE, em 20,00 metros, chegando ao alto do espião do loteamento da Linha Capivari, estação 42-A; deste ponto segue por esse espião divisório, com os rumos e distâncias:- 61° 10' SW, em 36,00 metros, 42° 35' SW, em 19,00 metros, 69° 33' SW, em 38,00 metros, 47° 52' SW, em 14,00 metros, 36° 45' SW, em 11,00 metros, 56° 50' SW, em 12,00 metros, 50° 56' SW, em 24,50 metros, 40° 4' SW, em 16,00 metros, 80° 27' SW, em 35,00 metros, 81° 37' SW, em 19,00 metros, 67° 30' SW, em 33,00 metros, 58° 31' SW, em 26,00 metros, 56° 52' SW, em 37,50 metros, 65° 59' SW, em 21,00 metros, 57° 57' SW, em 13,00 metros, chegando a estação nº 44, do perímetro levantado; daí ao ponto 45 com 47° 51' SW, em 85,41 metros, chegando ao ponto I da planta correspondente; desse ponto segue pelo espião da Linha Capivari, pelo perímetro até a estação nº 70, com os rumos e distâncias a saber:- (45) 65° 33' SW, 56,22 metros, (47) 45° 24' SW, 65,24 metros, (48) 53° 04' SW, 31,65 metros, (49) 69° 56' SW, 126,20 metros, (50) 68° 35' SW, 32,62 metros, (51) 46° 08' SW, 30,65 metros, (52) 57° 33' SW, 33,23 metros, (53) 82° -

(vide verso)

matrícula

-20.607-

ficha

-1-

verso

35' NW, 20,67 metros, (54) 66° 51' NW, 31,22 metros, (68) - 79° 42' NW, 33,83 metros, (69) 89° 50' NW, 83,86 metros, - (70) 60° 06' SW, 115,85 metros, chegando ao ponto K, deflete à direita com rumo SE 12° 07' NW, em 617,15 metros, em linha reta, chega-se ao ponto A MC-0, confrontando ao norte com terras de Julia Doro, a leste com Pedro Catharino, ao Sul com o loteamento da Linha Capivari, ao Oeste com Toshiba do Brasil S.A., encerrando a área de 458.953,498850 metros quadrados. Inscr. Munic. 622.307.001.000.-

PROPRIETÁRIOS

:- IRMÃOS CORAZZA S.A. - MÓVEIS CONS  
TRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, --

com sede nesta cidade, sita à Rua Marechal Deodoro, nº 612, CGC. 59.108.910/0001-35; e TOSHIBA DO BRASIL S.A., com sede na Capital, sita à Rua Rizieri Negrini, nº 183, CGC. nº. -- 61.407.052/0001-71.-

REGISTRO ANTERIOR

:- Transcrição nº 8.353, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital; e Transcrição nº 1.949, deste Registro Imobiliário.

:-  
= O OFICIAL MAIOR =

R.1/20.607

:- Em 07 de maio de 1.982.-

:- Por escritura de 23 de junho de 1.980, lavrada no 1º Cartório de Notas desta cidade, Lº 147, Pág. 047, re-ratificada por outra das mesmas notas supra, em data de 02 de junho de 1.981, Lº 154, Pág. 93, IRMÃOS CORAZZA S.A. - MÓVEIS CONS-TRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, "ADQUIRIU" o imóvel por Divisão de TOSHIBA DO BRASIL S.A., pelo preço estimativo de - €\$5.000.000,00, e com as condições constantes do título.

REGISTRADO POR

:-  
Bel. Ary José de Lima-Escr. Autº.-

R.2/20.607

:- Em 16 de outubro de 2006.-

:- Por escritura de 27 de setembro de 2.006, lavrada no 4º. Tabelionato de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Lº. 526, Fls. 238/242, a proprietária:- IRMÃO CORAZZA S.A. MÓVEIS, CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede em São Bernardo do Campo - SP, sita na Rua Djalma Dutra, 81, Centro, CNPJ

-20.607-

-2-

São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 16 de outubro de 2.006.-

59.108.910/0001-35, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débito do INSS nº. 140022006-21034020, expedida em 01/09/2006, válida até 28/02/2007, bem como a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº. 30AF.C114.41E7.9152, expedida em 09/08/2006, válida até 05/02/2007, "VENDEU" o imóvel à **VERYCOM COMERCIAL LIMITADA**, com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo, síta na Avenida Nossa Senhora da Penha, 1495, sala 604, Bloco A, Edifício Corporate Center, Bairro Santa Lucia, CNPJ. 04.841.922/0001-82, pelo preço ajustado de R\$1.000.300,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia – Escrevente Autorizado.

Av.3/20.607

:- Em 18 de abril de 2016.-

PENHORA

:- Por Carta Precatória de Execução Fiscal CEF.0006.000104-4/2015, expedida em 24 de março de 2015, pela 1º Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Espírito Santo, extraída dos Autos da Ação de Execução Fiscal processo nº 0010107-60.2011.4.02.5001 (2011.50.01.010107-4), requerida por **UNIÃO FEDERAL**, em face de:- **VERYCOM COMERCIAL LTDA**, CNPJ. 04.841.922/0001-82, o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo o valor da dívida R\$4.590.089,84 (em 11/12/2014), e depositado em mãos de **JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO FERRAIOL**, RG. 3.182.743, CPF. 031.649.268-04. Figurando como Juiz do Feito, que assina digitalmente, o Exmo. Sr. Dr. MARCELO DA ROCHA ROSADO, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal do Espírito Santo.-

(Prenotação nº 240857 de 12/04/2016)

AVERBADO POR

Bel. Jaqueline Ribeiro Monteiro – Escrevente Autorizada.

Av.4/20.607

:- Em 02 de maio de 2016.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201604.2913.00132625-IA-530, com data do pedido em 29/04/2016, número do Processo nº 00154322120084025001, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Estado do Espírito Santo, **VERYCOM COMERCIAL LTDA**, CNPJ. 04.841.922/0001-82, foi atingida pela "INDISPONIBILIDADE DE BENS".-

(Prenotação nº 241253 de 02/05/2016)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.

-20.607-

-2-

Verso

## Visualização de Matrícula

Av.5/20.607

:- Em 19 de outubro de 2016.-

**PENHORA**

:- Por Mandado expedido em 31 de agosto de 2016, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal/SJES, Seção Judiciária do Espírito Santo, extraída da Ação de Execução Fiscal, Processo nº. 0000563-43.2014.4.02.5001, Número antigo 2014.50.01.000563-3, assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS, MM. Juiz Federal Titular da referida Vara, requerida por BANCO CENTRAL DO BRASIL, em face de: VERYCOM COMERCIAL LTDA e outro, o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$21.638.227,60, e depositado em mãos de JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO FERRAIOL, RG. 3.182.743-3, CPF. 032.649.168-04. (Prenotação 244537 de 10/10/2016)

**AVERBADO POR**

:- Bel. Nelson Castellari Junior – Escrevente Autorizado.

Av.6/20.607

:- Em 20 de outubro de 2016.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201610.1814.00201366-IA-940, com data do pedido em 18/10/2016, número do Processo nº 00101076020114025001, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Estado do Espírito Santo, VERYCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ. 04.841.922/0001-82, foi atingida pela "INDISPONIBILIDADE DE BENS". (Prenotação nº 244733 de 19/10/2016)

**AVERBADO POR**

:- Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.

Av.7/20.607

:- Em 22 de maio de 2017.-

**PENHORA**

:- Por Carta Precatória – CPE 0010.000001-2/2017, expedida em 10 de janeiro de 2017, pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo, extraída dos Autos Processo nº 0007940-70.2011.4.02.5001 (2011.50.01.007940-8), CDA nº 72 2 11 002175-01 (05/07/2011 – 2263136,45); 72 3 11 000063-70 (05/07/2011 – 1031986,12); 72 6 11 004671-24 (05/07/2011-998569,11); 72 6 11 004672-05 (05/07/2011 - 675197,23); 72 7 11 000799-54 (05/07/2011 – 146590,01), requerida por UNIÃO FEDERAL, em face de: VERYCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ. 04.841.922/0001-82, o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo o valor da dívida R\$8.405.185,18, (atualizado em 21/07/2011), e depositado em mãos de JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO FERRAIOL, RG. 318274-3, CPF. 031.649.268-04. Figurando como Juiz do Feito, que assina digitalmente, o Exmo. Sr. Dr.

G 20 S. B. do Campo, 22 de maio de 2017.-

EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Espírito Santo.-  
(Prenotação n.º 249013 de 15/05/2017)

**AVERBADO POR**:-   
Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.8/20.607

:- Em 22 de maio de 2017.-

**PENHORA**

:- Por Carta Precatória – CPE.0010.000300-8/2016, expedida em 14 de fevereiro de 2017, pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo, extraída dos Autos Processo n.º 0006072-86.2013.4.02.5001 (2013.50.01.006072-0), CDA nº 40.604.683-2 (18/05/2013 - 11729,29); 40.430.031-6 (02/11/2012-8675,21); 40.604.682-4 (18/05/2013-6011,47), requerida por UNIÃO FEDERAL, em face de: - VERYCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ. 04.841.922/0001-82, o imóvel desta matrícula, “FOI PENHORADO” tendo o valor da dívida R\$34.716,57 (atualizado em 22/10/2014), e depositado em mãos de JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO FERRAIOL, RG. 318274-3, CPF. 031.649.268-04. Figurando como Juiz do Feito, que assina digitalmente, o Exmo. Sr. Dr. RONALD KRUGER RODOR, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Espírito Santo.- (Prenotação n.º 249014 de 15/05/2017)

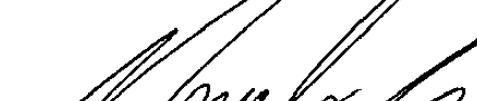
**AVERBADO POR**:-   
Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.9/20.607

:- Em 05 de abril de 2018.-

**PENHORA**

:- Por Ofício expedido em 28 de novembro de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Espírito Santo, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Ref. Proc. nº. 0014799-73.2009.4.02.5001 nº: antigo 2009.50.01.014799-7, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Alceu Mauricio Junior, Juiz Federal da referida Vara, movida pela UNIÃO FEDERAL, em face de VERYCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ. 04.841.922/0001-82, o imóvel desta matrícula, “FOI PENHORADO” tendo a causa o valor de R\$8.873.180,34 atualizado em 22/11/2011, e depositado em mãos de VERYCOM COMERCIAL LTDA, na pessoa de seu representante legal José Augusto Loureiro Ferraiol.- (Prenotação 255438 de 29/03/2018).-

**AVERBADO POR**:-   
Bel. Marcelo Gomes – Escrevente Autorizado.-

Av.10/20.607

:- Em 03 de setembro de 2019.-

-20.607-

-3-

verso

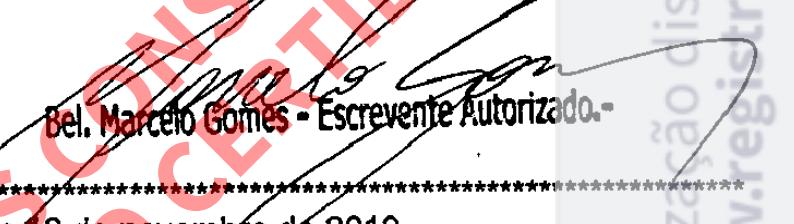
## Visualização de Matrícula

Av.10/20.607

:- Em 03 de setembro de 2019.-

**PENHORA**

:- Por Carta Precatória CPF. 0009.000190-0/2018, expedido em 07 de junho de 2019, pela Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Espírito Santo, 2ª Vara Federal Execução Fiscal, Processo: 0015432-21.2008.4.02.5001 (2008.50.01.015432-8) – Execução Fiscal, Processo n.º 0015432-21.2008.4.02.5001 (2008.50.01.015432-8), assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. ALCEU MAURICIO JUNIOR, MM. Juiz Federal da referida vara, requerida por UNIÃO FEDERAL, em face de:- VERYCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ. 04.841.922/0001-82, o imóvel desta matrícula, “FOI PENHORADO” tendo a causa o valor de R\$155.481.554,00 (atualizado em 06/11/2017).- (Prenotação n.º 266171 de 30/08/2019)

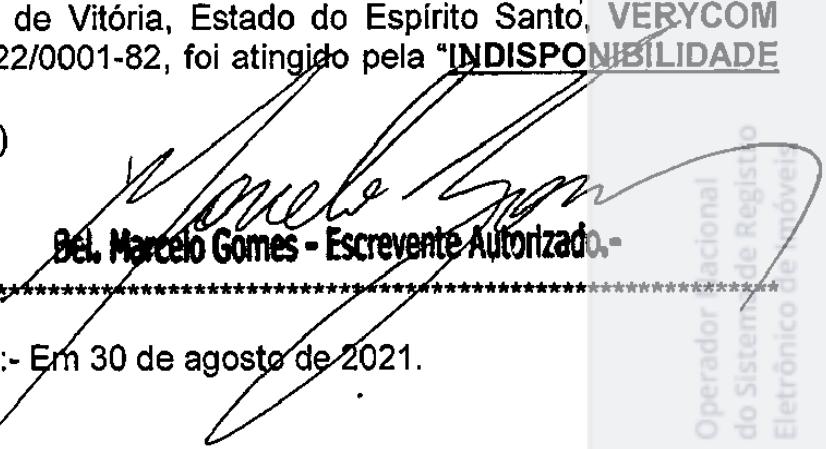
**AVERBADO POR**  
Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.

Av.11/20.607

:- Em 12 de novembro de 2019.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 201911.0816.00987897-IA-290, com data do pedido em 08/11/2019, número do Processo nº 00147997320094025001 da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Estado do Espírito Santo, **VERYCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ. 04.841.922/0001-82**, foi atingido pela “INDISPONIBILIDADE DE BENS”.- (Prenotação nº 268069 de 12/11/2019)

**AVERBADO POR**  
Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.

Av.12/20.607

:- Em 30 de agosto de 2021.

**PENHORA**

:- Por Carta Precatória CPF. 0009.000415-2/2018, expedido em 11 de setembro de 2018, pela Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Espírito Santo, 2ª Vara Federal Execução Fiscal, Processo: 0115424-08.2015.4.02.5001 (2015.50.01.115424-9) – Execução Fiscal, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. ALCEU MAURICIO JUNIOR, MM. Juiz Federal da referida vara, requerida por UNIÃO FEDERAL, em face de:- VERYCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ. 04.841.922/0001-82, o imóvel desta matrícula, “FOI PENHORADO” tendo a causa o valor de R\$10.393.373,40 (atualizado em 29/06/2015).- (Prenotação n.º 285966 de 19/08/2021)

**AVERBADO POR**  
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.

S. B. do Campo, 14 de outubro de 2022.-

Av.13/20.607

:- Em 14 de outubro de 2022.-

**PENHORA**

:- Por Ofício, Nº 500000360948, expedido em 19 de dezembro de 2006, pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal Nº 0022251-90.2016.4.02.5001/ES, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Processo Nº 00222519020164025001- Classe: EXEFI, assinado eletronicamente por Klaudia Kiefer, requerido por UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, em face de: **VERYCOM COMERCIAL LTDA**, o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$3.313.061,65. Figurando como Juiz do Feito o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO, MM. Juiz Federal da referida vara .- (Prenotação n.º 298848 de 06/10/2022)

**AVERBADO POR**

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.14/20.607

:- Em 06 de julho de 2023.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202306.2714.02778899-IA-560, com data do pedido em 27/06/2023, número do Processo nº 00096522420108080024 da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções de Vitoria, Estado de Espírito Santo, **VERYCOM COMERCIAL LTDA**, CNPJ. 04.841.922/0001-82, foi atingida pela "INDISPONIBILIDADE DE BENS".- (Prenotação nº 306083 de 30/06/2023)

**AVERBADO POR**

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

NÃO VÁ PELAS COPIAS